

PORTARIA Nº 2418 DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município; considerando o art. 136, art. 157 e inciso II do art. 158 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Memorando n.º 10.658/2019 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao desaparecimento de documentos, bem como eventual responsabilidade funcional da Servidora Pública Municipal **SANTA LUZIA DA ROSA**, matrícula nº 21.177, conforme os fatos relatados no Memorando nº 10.658/2019, assegurando-se, no curso do procedimento, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. Os dispositivos legais que supostamente podem ter sido infringidos são o Art 129, inciso I, II, III e IX, e art. 130, XVIII, do RJU municipal.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa ao servidor investigado, conforme estabelecido no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal, trabalhando para a apuração da verdade material.

Art. 3º A Comissão poderá realizar diligências, oitivas de testemunhas, coleta de documentos e demais atos necessários à elucidação dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 173 de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 1º de outubro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F244-3E62-B569-B8E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 05/10/2026 13:35:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 06/10/2026 13:00:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 06/10/2026 18:37:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 07/10/2026 17:55:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/F244-3E62-B569-B8E6>